



---

*Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI*

*Missão Evangélica Caiuá*

---



**PBS N° 002/2019 - MSUL**

**Convênio Mato Grosso do Sul  
N° 882483/2019**

**Empresa Vencedora do Processo  
Licitação**

**GMS TOUR**

**Passagens Aéreas  
Valor Homologado: R\$ 16.800,00**


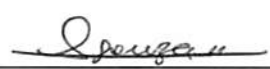


Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI

Missão Evangélica Caiuá



**Convênio 882483/2019 – Missão Evangélica Caiuá/SESAI**  
**Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul**

Convênio 882483/2019 Missão Evangélica Caiuá/SESAI	PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS		NÚMERO DO PBS 002/2019		
	MATERIAL DE CONSUMO				
	MATERIAL PERMANENTE		DATA 12/03/2019		
	EXEC. DE SERV. E/OU OBRAS				
	X OUTROS		PRÉ-EMPENHO		
ORGÃO EMITENTE Escritório Administrativo	ÓRGÃO RECEBEDOR Escritório Administrativo		PRÉ-EMPENHO		
DÉBITO PROJETO CONTÁBIL Passagens Aéreas	FONTE Concedente	NATUREZA DE DESPESA 3390.33	VALOR ESTIMATIVO R\$ 16.800,00		
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.	SICAF
01	Aquisição de Passagens Aéreas para o convênio do Mato Grosso do Sul.		XXX	XXX	XXX
REQUISITANTE			APROVADO		
 NOME E CARIMBO VALDOMIRO CARDOSO FILHO COORDENADOR OPERACIONAL MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ			 NOME E CARIMBO SILAS DE SOUSA DA SILVA COORDENADOR MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ/SESAI		

16 800,00



ORÇAMENTO INICIAL

2019

Missão Evangélica Caiuá

Convênio MATO GROSSO DO SUL 882483 / 2019

Proposta:

Prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes aéreos.

Desconto de 15% sobre a taxa DU ou RAV

Pagamento Boleto Bancário

Pagamento em até 10 dias, contados da data da emissão.

Dourados, 12/03/2019

*Mariana Delfino de Aragão*  
Mariana Delfino de Aragão

**GMS TOUR** GMS TOUR VIAGENS LTDA-ME  
CNPJ:05.560.705/0001-87





*Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI*

*Missão Evangélica Caiuá*



**Convênio 882483/2019 – Missão Evangélica Caiuá/SESAI  
Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul**


**Termo de Abertura**

**À Coordenação Geral do Convênio**

Solicito autorização para abertura de certame licitatório na modalidade Convite nos termos do artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93, do processo que tem por PBS o número 002/2019.

**Justificativa:** O valor global previsto ( R\$ 16.800,00) não excede o valor máximo da modalidade licitatória. ( Conf. Art 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93).

Dourados/MS, 12 de março de 2019

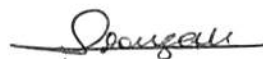
  
\_\_\_\_\_  
**Valdomiro Cardoso Filho**  
Coordenador Operacional  
Missão Evangélica Caiuá

**Ao Encarregado**

Autorizo a abertura de certame licitatório na Modalidade Licitatória “Convite”, do processo acima.

Embasamento Legal: conforme o Art. 23, incisos II alínea “a” da Lei 8.666/93 (com as Alterações posteriores).

Dourados/MS, 12 de março de 2019.



\_\_\_\_\_  
**Silas de Sousa da Silva**  
Coordenador  
Missão Evangélica Caiuá



**CARTA CONVITE Nº 02/2019**

Dourados, 13 de Março de 2019

Prezados Senhores,

A Missão Evangélica Caiuá, empresa filantrópica, sem fins lucrativos, e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, com escritório de representação na Rua Ediberto Celestino Oliveira, nº1715, Bairro Centro na cidade de Dourados/MS, Cep 79810-130, solicito propostas de maior desconto apurado pelo menor valor ofertado pela prestação do serviço de agenciamento de viagens para ao Polo Base, Dourados/MS com início no dia 13/03/2019 e término no dia 14/03/2019 contendo 03 participantes.

Solicitamos a prestação de serviço de passagens para os convênios de:  
MATO GROSSO DO SUL                      882483/2019

ITEM	
1.1	Constitui objetivo da presente licitação contratação da prestação de serviço, por intermédio de empresa especializada em Agenciamento de viagem, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais À Missão Evangélica Caiuá.
1.2	A licitação deverá utilizar o critério de julgamento menor preço (maior desconto), apurado pelo menor valor ofertado pela prestação do serviço de agenciamento de Viagens.
1.3	Agenciamento de Viagens compreende a emissão, remarcação e cancelamento da passagem aérea pela agência de viagens.
1.4	Passagem aérea, que se refere o item 1.3, compreende o trecho de ida e o trecho de volta.
1.5	Trecho a que se refere o item 1.4, compreende todo o percurso entre a origem eo destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.

Informamos que a proposta deverá ser formulada em papel timbrado, datada e assinada, a mesma deverá ser encaminhada via e-mail no endereço: [pbs@missaocaiua.org.br](mailto:pbs@missaocaiua.org.br), a proposta também deverá ser entregue para o nosso representante ou ser encaminhada via correio, no prazo de 02 dias úteis após o recebimento desta.

Informamos, ainda, que o pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de compra dos insumos, este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento; Será selecionada a proposta que apresentar o menor



---

*Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI*  
*Missão Evangélica Caiuá*

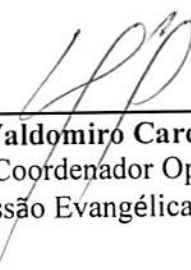
---



valor orçado, os valores deverão estar explícitos e de forma detalhada.

Aguardando o vosso pronunciamento, salientamos para os devidos fins que os interessados em participar do processo licitatório não poderá ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá, colocamos-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67)3423-0450.

Atenciosamente,



---

**Valdomiro Cardoso Filho**  
Coordenador Operacional  
Missão Evangélica Caiuá/SESAI